

Data: 16/09/2016	Local: Sede do Diretório
Horário de Início: 12:25 h	Horário de Fim: 14:00h

Membros Presentes:	Membros Ausentes:
1. <i>Amanda Santana</i>	1. <i>Ana Paula Alves (não justificado)</i>
2. <i>Denise Barbosa</i>	2. <i>Breno Motta (não justificado)</i>
3. <i>Diego Guimarães</i>	3. <i>Gisele Paiva (justificado)</i>
4. <i>João Henrique</i>	4. <i>Marcos Vinícius (não justificado)</i>
5. <i>Juliana Oliveira</i>	5.
6. <i>Lucas Carvalho</i>	6.
7. <i>Mateus Tartaglia</i>	7.
8. <i>Murilo Mourarias</i>	8.
9. <i>Paula Ouverney</i>	9.
10. <i>Sarah Caroline</i>	10.

Assunto: Informe – Campanha Se liga!	
Coordenadoria: Comissão de Ensino	
Discussão: Falou-se sobre as próximas atividades da Campanha e das idas às salas de aulas para divulgação/explicação dos objetivos da Campanha.	
Ação a ser realizada: Não há	
Prazo: -	Responsável: -

Assunto: Pauta – Canecas EPR	
Coordenadoria: -	
Discussão: Foi discutido e decidido que as canecas extras serão vendidas à R\$ 20,00 cada.	
Ação a ser realizada: Não há	
Prazo: -	Responsável: -

Assunto: Pauta – ONG	
Coordenadoria: -	
Discussão: Falou-se e discutiu-se sobre uma solicitação de parceria recebida pelo Diretório com a ONG. O e-mail recebido pedia apoio e ajuda do Diretório para criar grupos de pessoas para as atividades da ONG e divulgação da iniciativa pelos canais do DAEP. Concluiu-se que, antes de se decidir sobre a formação da parceria, deveríamos entender melhor sobre quais seriam as obrigações do Diretório.	
Ação a ser realizada: Enviar e-mail para ONG perguntando sobre as atividades que deverão ser realizadas pelo DAEP e marcar reunião com o representante da ONG.	
Prazo: 23/09/2016	Responsável: Ana Paula Alves

Assunto: Pauta – Mudança no Estatuto	
Coordenadoria: -	
Discussão: <ul style="list-style-type: none">• Discutiu-se sobre as regras de faltas dos membros, assim como o seu desligamento do Diretório.• Decidiu-se que serão permitidas apenas 6 faltas justificadas ou não por membro durante uma gestão. O membro que exceder o número de faltas será automaticamente desligado do Diretório sem aviso prévio.• Uma falta será considerada justificada apenas nos casos previstos pelo estatuto. Para outros casos, haverá votação pelos membros presentes na mesma reunião, através da maioria simples.	
Obs.: É possível verificar e acompanhar o número de faltas dos membros em uma planilha eletrônica da Coordenadoria Geral, na pasta do dropbox.	
Ação a ser realizada: Não há	
Prazo: -	Responsável: -